





REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA PARALÍMPICA

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE JEBH - 2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA BOCHA PARALÍMPICA JEBH2017

Art. 1º

Os jogos obedecerão às regras de acordo com 1ª edição das Regras da Federação Internacional de Bocha 2017 (BISFed Boccia Rules 2017). Respeitando sempre como referência a Regra em Inglês.

Art. 2º

A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias e categoria:

Módulo I: alunos nascidos em 2003, 2004, 2005

Módulo II: alunos nascidos em 2000, 2001 e 2002

Parágrafo Primeiro: Não ocorrerá disputa por gênero.

Parágrafo Segundo: O aluno para ser legível deverá seguir a Classificação da BISFED para modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3 e BC4.

Art. 3º

A forma de disputa será desenhada de acordo com o número de inscrições.

No caso da instituição de ensino com mais de um aluno na mesma classe, e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou recolocações.

Art. 40

Caso existam condições (um número mínimo de 04 (quatro) equipes para cada competição, sendo que não haverá divisão por categoria na disputa de duplas e equipes), as competições entre duplas e equipes poderão ser realizadas, em sistema de eliminatória simples, esta decisão ocorrerá no Congresso Técnico e será tomada pela Coordenação dos JEBH2017.

Art. 5°

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada).

Art. 6º

As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

Art. 7º

Serão premiados com medalhas os alunos classificados em 1º, 2º ou 3º lugares, e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade Bocha.

Art. 8º

O sistema de pontuação final por categoria será o seguinte:

Classificação	Pontos	
1º lugar	100	CEM
2º lugar	50	CINQUENTA
3º lugar	44	QUARENTA E QUATRO
4º lugar	34	TRINTA E QUATRO
5º lugar	30	TRINTA
6º lugar	28	VINTE E OITO
7º lugar	26	VINTE E SEIS
8º lugar	24	VINTE E QUATRO
9º lugar	22	VINTE E DOIS
10º lugar	20	VINTE
11º lugar	17	DEZESSETE
12º lugar	16	DEZESSEIS
13º lugar	15	QUINZE
14º lugar	14	QUATORZE
15º lugar	13	TREZE
16º lugar	12	DOZE
17º lugar	11	ONZE
18º lugar	10	DEZ
19º lugar	09	NOVE
20º lugar	08	OITO
21º lugar	07	SETE
22º lugar	06	SEIS
23º lugar	05	CINCO
24º lugar	04	QUATRO
25º lugar	03	TRÊS
26º lugar	02	DOIS
27º lugar	01	UM

Art. 9°

A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

Art. 10°

Serão entregues medalhas aos três primeiros alunos classificados em cada prova individual.

Art. 11°





SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 12º

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.